



**CONFERÊNCIA INTERNACIONAL COMEMORATIVA DO 30.º ANIVERSÁRIO DA  
COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS  
“PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: QUE FUTURO ESTAMOS A CONSTRUIR”  
SESSÃO DE ABERTURA  
DISCURSO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS  
PROFESSORA DOUTORA PAULA MEIRA LOURENÇO  
24 DE JUNHO DE 2024 / 10H00  
SALA DO SENADO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República  
Excelência

Exmo. Vice-Procurador-Geral da República  
Excelência

Exma. Senhora Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Exmo. Senhor Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social  
Democrata

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia da República



Exma. Senhora Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República

Exmas. e Exmos. Senhoras e Senhores Deputados

Exmos. Senhores

Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas

Vice-Presidente do Conselho Superior de Estatística

Vice-Governador do Banco de Portugal

Vogal do Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação  
Social

Presidentes, Vice-Presidentes e Representantes das Autoridades Reguladoras:  
Autoridade da Concorrência, Autoridade Nacional de Aviação Civil, Autoridade  
Nacional de Comunicações, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica,  
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e Comissão do  
Mercado de Valores Mobiliários

Vogal da Entidade para a Transparência

Vogais do Conselho de Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, SA



Presidentes das Entidades Administrativas Independentes que funcionam junto da Assembleia da República: Comissão Nacional de Eleições, Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, e Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal

Diretor-Geral do Gabinete Nacional de Segurança

Diretores de Serviço e Chefes de Divisão da Assembleia da República

Bastonário da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução

Presidente do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados

Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados

Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados

Presidente da Associação Para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação

Vogais do Conselho de Administração da Ius Omnibus

Diretor Nacional e Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária

Diretor da Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Polícia Judiciária



Inspetor da Guarda Nacional Republicana

Representante do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública

Exmos. Senhoras e Senhores Presidentes e Diretores de variadíssimas instituições nacionais: Centros, Direções-Gerais, Gabinetes, Institutos e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, da Presidência do Conselho de Ministros, do Ministério das Finanças, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do Ministério da Economia, do Ministério da Justiça e do Ministério da Saúde

Antigo Presidente da CNPD, Mestre Luís Lingnau da Silveira

Secretária Executiva da Comissão Nacional da UNESCO do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Representantes do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, da Secretária da Estado da Saúde, o Secretário de Estado da Gestão da Saúde, Secretário de Estado da Administração Interna, Secretário de Estado Segurança Social, Secretária de Estado da Cultura, Secretário de Estado do Turismo

Exmos. Senhoras e Senhores Presidentes e Diretores de variadíssimas instituições nacionais e internacionais, como seja, as Universidades, Faculdades e Autoridades de Proteção de Dados de Angola, Brasil, Cabo Verde, Croácia, Finlândia, Espanha, Marrocos, México, Polónia, São Tomé e Príncipe, e Uruguai.



Presidente da Associação Internacional dos Oficiais de Justiça e Agentes de Execução / International Association of Judicial Officers and Enforcement Agents

Excelentíssimos Oradores desta Conferência Internacional

Excelentíssimos Encarregados de Proteção de Dados de várias organizações aqui presentes

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Em nome da Comissão Nacional de Proteção de Dados de Portugal, é uma honra dar-vos as boas vindas, aqui, na Assembleia da República, Casa da Democracia, nesta lindíssima Sala do Senado, à Conferência Internacional *“Proteção de Dados Pessoais: que futuro estamos a construir”*, comemorativa do 30.º aniversário da Comissão Nacional de Proteção de Dados, na sua atividade de proteção do direito fundamental à proteção de dados pessoais, ao serviço de Portugal, de forma independente, isenta, objetiva, imparcial e transparente, assegurando o estrito cumprimento da lei.

On behalf of the National Data Protection Commission of Portugal, it is an honor to welcome you, here, at the Portuguese Parliament, the House of Democracy, in this beautiful Senate Room, to the International Conference *“Personal Data Protection: what future are we building”*, commemorating the 30th anniversary of the National Data Protection Commission, in its activity to protect the fundamental right to the protection of personal data, and related fundamental rights, at the service of Portugal, independently, impartially, objectively, impartially and transparently, ensuring strict compliance with the law.

Em meu nome, e em nome da Comissão Nacional de Proteção de Dados, as minhas primeiras palavras são dirigidas ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República, e às Senhoras e Senhores Deputados da Nação, agradecendo a disponibilidade e a gentileza em receber-nos na Casa da Democracia, no ano em que celebramos o 30.º aniversário ao serviço de Portugal, lembrando esta que é também a Casa da Comissão Nacional de Proteção de Dados - , porquanto a Comissão é uma Entidade independente que funciona junto da Assembleia da República -, e a Casa de todos nós, enquanto cidadãos. Agradeço também ao Senhor Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, a honra que nos deu ao presidir à sessão de abertura.

Gostaria ainda de saudar todos os Antigos Senhores Presidentes da Comissão, Antigos e atuais Vogais, a Senhora Secretária e os antigos e atuais colaboradores da Comissão - muitos dos quais presentes - e, permitam-me uma especial saudação ao Antigo Presidente Dr. Luís Lingnau da Silveira, cuja presença física neste dia muito nos honra.

Como sabemos, são as pessoas que fazem as instituições, pelo que gostaria de agradecer a todos quantos na Comissão Nacional de Proteção de Dados ajudaram - e aqueles que ainda hoje ajudam -, a construir a Comissão como um exemplo de exigência, de coragem e de desassombro, no panorama do nosso serviço público.

Gostaria ainda de saudar os Presidentes e representantes das Autoridades Nacionais de Proteção de Dados dos países de língua oficial portuguesa aqui presentes, com os quais a Comissão Nacional de Proteção de Dados sempre teve uma profícua cooperação, a qual urge reforçar. Os nossos laços históricos, o respeito pela identidade cultural e por uma visão comum de democracia, aliados à riqueza da troca de experiências e da entreaajuda, como se espera com países irmãos, em cinco continentes – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Macau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste -, impelem ao reforço da cooperação de países que representam 35 Estados/distritos federais, que falam língua portuguesa em todo o mundo.

Uma saudação especial também a todos os países da Rede Ibero-americana de Proteção de Dados (que engloba Andorra, Espanha, os países da América Latina, e Portugal, e Cabo Verde), fundada pela iniciativa de Portugal e de Espanha há 21 anos e, em especial, aos Presidentes, Diretores e Comissionados aqui presentes do Brasil, de Cabo Verde de Espanha e do México.

E uma saudação especial ainda aos países da União Europeia, que faço na pessoa da Presidente do Comité Europeu para a Proteção de Dados, Prof. Doutora Anu Talus, e bem assim do Autoridade Europeia de Proteção de Dados, Prof. Doutor Wojciech Wiewiórowski, que nos dão a honra de ser nossos Oradores nesta Conferência.

Como sabemos, em 2018, com a entrada em execução do Regulamento (UE) 2016/679 – também conhecido por Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) -, assistiu-se ao reforço da cooperação entre os países do Espaço Económico Europeu no seio do Comité Europeu para a Proteção de Dados, em cujas reuniões também participa de forma muito ativa a Autoridade Europeia de Proteção de Dados, sendo hoje crescente a utilização de instrumentos jurídicos de cooperação (assistência mútua e realização de operações conjuntas) no tratamento de casos transfronteiriços, para facilitar a obtenção de consensos, e bem assim os procedimentos de controlo da coerência, tendo em vista a interpretação e aplicação uniforme dos princípios e normas jurídicas previstas no RGPD.

Por último, uma saudação a todas as instituições públicas e privadas, com as quais a CNPD já colabora, ou que têm vindo a manifestar interesse em iniciar uma cooperação com a CNPD, designadamente:

No plano nacional (por ordem alfabética):

- a) Autoridade Nacional de Comunicações;
- b) Centro Internet Segura;
- c) Centro Nacional de Cibersegurança;
- d) Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal e Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN;
- e) Instituições do Ensino Superior e respetivos Centros de Investigação;
- f) Instituto Nacional de Administração;
- g) Instituto Português de Acreditação;

- h) Instituto Português da Qualidade;
- i) Provedoria de Justiça.

É ainda de destacar os órgãos, grupos de trabalho e fóruns europeus e internacionais em que a CNPD participa regularmente:

- a) Assembleia Mundial da Privacidade (Global Privacy Assembly), e seus vários subgrupos, que organiza a Conferência Internacional;
- b) Grupos de peritos do Comité Europeu para a Proteção de Dados;
- c) Comité de Supervisão Coordenada para os sistemas de informação europeus;
- d) Conferência Europeia de Comissários de Proteção de Dados;
- e) Grupos de Trabalho da Rede Ibero-americana de Proteção de Dados.

\*\*\*

Na data em que se assinala a abertura das comemorações do 30.º aniversário da CNPD, impõe-se uma breve nota histórica.

Desde a Constituição da República Portuguesa de 1976, Portugal reconhece a proteção de dados pessoais como direito fundamental, tendo sido pioneiro a nível mundial.

Em 1994, a CNPD entrou em funcionamento (no dia 7 de janeiro), sendo na altura designada por Comissão Nacional de Proteção de Dados Pessoais Informatizados – CNPDPI (porque a proteção de dados apenas abrangia os ficheiros informatizados e não os tratamentos de dados manuais).

A revisão constitucional de 1997 veio consagrar a existência de uma entidade administrativa independente como garante da proteção de dados (artigo 35.º da CRP), e em 1998, fixou-se a atual designação de Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), quando foi transposta para o direito português a Diretiva europeia de proteção de dados (Diretiva 95/46/CE), através da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, tendo sido alargado o regime jurídico de proteção aos dados manuais.

E em 2004, a CNPD passou a ter uma Lei de Organização e Funcionamento da CNPD (Lei n.º 43/2004, de 18 de agosto, com a redação dada pela Lei de Execução do RGPD (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto), mantendo a Comissão como um órgão colegial, composta por 7 membros, nos mesmos moldes da primeira Lei de proteção de dados (a Lei n.º 10/91), e criando o órgão do Fiscal Único.

\*\*\*

A CNPD é a Autoridade Nacional de Controlo, a Autoridade administrativa independente que tem por atribuição controlar e fiscalizar o cumprimento do RGPD e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que executa na ordem jurídica interna o RGPD, bem como das demais disposições legais e regulamentares em matéria de proteção de dados pessoais, a fim de defender os direitos, liberdades e garantias das pessoas singulares no âmbito dos tratamentos de dados pessoais.

No cumprimento dessa atribuição, a CNPD desenvolve a sua atividade em dois planos fundamentais: a orientação prévia e de sensibilização, e a fiscalização (sucessiva) dos tratamentos de dados pessoais, tendo em vista assegurar o respeito pelo princípio da dignidade da pessoa humana, pilar do Estado de direito democrático, consagrado no artigo 1.º Constituição da República Portuguesa (CRP), e pelo direito fundamental à proteção dos dados pessoais (consagrado no n.º 1, do artigo 8.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, no n.º 1, do artigo 16.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia, e no artigo 35.º da CRP), o qual deve ser conjugado com outros direitos fundamentais conexos, como seja, o direito à reserva da intimidade da vida privada, à identidade pessoal, à identidade genética do ser humano, ao desenvolvimento da personalidade, ao bom nome, à reputação e à imagem (artigo 26.º da CRP), e bem assim o princípio da igualdade (artigo 13.º da CRP) e o direito à liberdade (artigo 27.º da CRP) - direitos, liberdades e garantias constitucionais que assumem particular relevância, que na realidade física, quer em ambiente digital.

Sublinhe-se que se trata de direitos fundamentais, direitos humanos, que emergiram há cerca de 50 anos com a democracia, com o eclodir do Estado de direito democrático, e que desde 1976 têm assento na Constituição da República Portuguesa.

\*\*\*

Mas se é certo que a perspetiva histórica assume uma inelutável relevância na vida das instituições, a Conferência comemorativa do nosso 30.º aniversário é marcada por uma visão prospetiva, face aos desafios mais prementes que se colocam aos cidadãos, enquanto titulares dos dados pessoais.

Por isso, a nossa Conferência conta com a participação de vários Presidentes de Autoridades e instituições europeias e internacionais, para refletir e debater o futuro da proteção de dados pessoais, na sua interação com outros direitos digitais e na sua relação com outras dimensões da Sociedade, num contexto de evolução tecnológica sem precedentes, sobretudo em face das oportunidades e desafios da proteção de dados pessoais e privacidade em ambiente digital, em especial, da inteligência artificial generativa.

Teremos as honrosas intervenções da Presidente do Comité Europeu de Proteção de Dados, da Autoridade Europeia de Proteção de Dados, da Relatora Especial da Organização das Nações Unidas para o direito à privacidade, da Diretora da Agência Espanhola de Proteção de Dados, do Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados de Cabo Verde, da Comissária do Instituto Nacional de Transparência, Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais do México, que detém a Presidência da Rede Ibero-americana de Proteção de Dados, e terminará com a intervenção de um Professor Associado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, que nos falará sobre a Proteção de Dados Pessoais na Era da Inteligência Artificial Generativa.

Sendo a proteção de dados pessoais a pedra angular dos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação, entre outros, e constituindo a garantia do exercício de outros direitos fundamentais, como o direito à reserva da intimidade da vida privada, o direito ao desenvolvimento da personalidade ou o direito à liberdade de expressão, é essencial debater, numa visão multidisciplinar, como enfrentar os desafios éticos e legais que se colocam às pessoas, à vida coletiva e ao Estado de direito democrático.

**Senhor Vice-Presidente**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Em nome da Comissão Nacional de Proteção de Dados, fica o nosso reconhecimento pelo empenho de todos os nossos colaboradores, órgãos de soberania, instituições públicas e privadas, e parceiros institucionais, no esforço permanente para cumprirmos a nossa missão.

Que as comemorações dos 30 anos da CNPD permitam lembrar, com confiança e determinação, e com uma visão prospetiva, adaptada aos atuais desafios, a incontornável relevância da proteção dos dados pessoais num mundo em constante mudança, e que precisa da ação de todas e de todos.